

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

Termo de Rescisão Bilateral do Item 18 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e RS - RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Pregão Eletrônico nº 002/2024).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu **Presidente, Sr. GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições legais, e a empresa **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na EST DA ARROZEIRA, nº 30, Bairro CENTRO, CEP: 92.990-000, Fone: (51) 33479000, E-mail: CONTABILIDADE.RS@SOMAHOSPITALAR.COM.BR, inscrita no CNPJ sob nº 06.294.126/0001-00, legalmente representada por **MARCO ANTONIO FLECK**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº 341.548.250-20 e portador do RG nº 1014129843, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR o ITEM 018 AMINOFILINA COMPRIMIDO 100MG** da Ata de Registro de Preços nº 27/2024, firmada 17 de janeiro de 2025, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2024, a contar desta data.**

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que houve comprovação da impossibilidade de fornecimento do item pela empresa.

Santa Cruz do Sul, 12 de junho de 2025.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do CISVALE

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Diogo Durigon
Assessor Jurídico